



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

JUSTIFICATIVA Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS – CNPJ Nº. 13.115.993/0001-99

CONTRATADA:

CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. – CNPJ Nº 08.560.935/0001-34.

OBJETO:

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria e Consultoria técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

BASE LEGAL

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO CONTRATANTE:

A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a importância global de R\$ 156.950,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

I - Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

II - Valor mensal para Assistência Social: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

§1º. – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes – Prefeitura e Assistência Social – para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

I – Prefeitura:

- a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas – R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);
- b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA – R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);
- c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);
- d) Elaboração do Plano Plurianual 2022/2025 – PPA – R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);

II – Assistência Social Elaboração do Balanço Anual/ Prestação de Contas – R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

UO: 02026 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ação: 04.123.0002.6347 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

Elemento: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1001

VIGÊNCIA:

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Malhada dos Bois, 03 de janeiro de 2021.

VALDICE CINHA ARÚJO SOUZA

Presidenta da CPL

RUDSON MESSIAS DOS SANTOS
Secretário da CPL

EDIRANILSO BARROS SANTOS
Membro da CPL